



LEI n° 455/82

Em, 28 de abril de 1982.

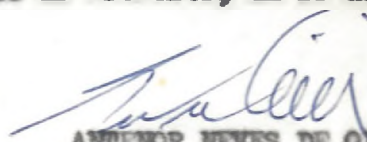
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer Doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN:
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É doado aos herdeiros de ARIATÁ HUFINO DOS SANTOS, falecido nesta cidade, 01(uma) área de terra medindo 9,60 m² (nove metros e sessenta centímetros quadrados), pertencente ao Patrimônio Municipal situado no Cemitério Público, destinado ao Túmulo Perpétuo da Família.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1982.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
-Prefeito-


JÚLIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

-Secretário-